
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 10010003/2019**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 10010003/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da COMPANHIA DE ENERGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (08.324.196/0001-81), referente à contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de energia elétrica para atender as necessidades do fornecimento de energia elétrica nos prédios públicos pertencentes à estrutura do Fundo Municipal de Saúde – através da Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2019.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Apodi/RN, 10/01/2019

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:2FFA61FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/01/2019. Edição 1938
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>